



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

LIDO NO EXPEDIENTE DE

23/11/06

Assinatura do Presidente

Aprovado em Discussão em

23/11/06

Assinatura do Presidente

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei de n. 092/2006-L que Declara de Utilidade Pública o CONSID - CONSELHO DE SEGURANÇA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO E AFINS.

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que declara de utilidade pública o CONSID - Conselho de Segurança da Indústria e Comércio e Afins.

O referido Projeto de Lei se faz acompanhar de Parecer emitido pela Procuradoria desta Casa bem como, os documentos exigidos na Lei Municipal n. 425/1988.

VOTO:

Dentre as disposições enumeradas no art. 30, inciso I e VII, da Constituição Federal de 1988, destaca-se como competência do Município a de legislar sobre assuntos de interesse local.

Inicialmente, do ponto de vista da legalidade, o Projeto de Lei não afronta qualquer outro dispositivo legal, quer seja Constitucional ou Infra Constitucional.

Em relação a técnica legislativa, o Projeto de Lei não merece qualquer reparo.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

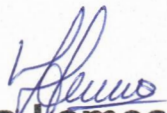
PARECER:

Levando-se em consideração a plena consonância da proposição com as normas legais de competência da matéria, e a inexistência de óbices legais a Comissão decide pela **aprovação do Projeto de Lei nº 92/2006-L.**

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2006.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final


Adão Albuquerque
Presidente


Irma Lemos
Membro


Jean Fabricio
Membro